Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 376/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 376/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 13/06/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, JEAN P. M. DE ALMEIDA - MASP 1.22x0.x196-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II, III e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": JEAN P. M. DE ALMEIDA - MASP 1.22x0.x196-8 - PROCESSADO NO PAD Nº 376/2025.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2025
Joelson Fontes Dias
MaSP 1.171.622-2
Presidente da Comissão Disciplinar

29 2105615 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2025, Joelson Fontes Dias, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 381/2025, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em 13/06/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado no cargo de Policial Penal, SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Tenente Guimarães, nº: 535 – Bairro Nova Era - CEP.: 36.087-070 – Juiz de Fora – MG. E-mail: nucadjf.sejusp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 10(dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, Condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, e 217, inciso IV, c/c o art. 245, caput e parágrafo único, e art. 246, inciso I, com incidência no art. 250, incisos I, II, III e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio": SERGIO R. GOMES - MASP 1.38x.x24-9 - PROCESSADO NO PAD Nº 381/2025.

Juiz de Fora, 29 de jul.ho de 2025
Joelson Fontes Dias
MaSP 1.171.622-2
Presidente da Comissão Disciplinar

29 2105604 - 1

ATO 723/2025- ANULA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO

ANULA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 934, DE 15 DE JULHO DE 2025, publicada em 16 de julho de 2025, que dispõe sobre progressão na carreira,referente ao servidor:

MASP:1228424/6,SERGIO VITORINO FERREIRA,por motivo de concessão indevida.

Belo Horizonte, de agosto de 2025.
Ana Luísa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108889 - 1

PORTARIA SEJUSP Nº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Altera os membros da Portaria 17/2025 para compor o grupo de trabalho que trata o art. 9º do decreto nº48.298, de 12/11/2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 24.313/2023 e Decreto Estadual nº 48659/2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para representar a SEJUSP no grupo de trabalho de avaliação de implementação da política de ressocialização pelo trabalho relacionada com o Projeto Cozinha-Escola no âmbito do Plano Anual de Monitoramento e Avaliação 2025 (SAPP 2025), conduzido pela Fundação João Pinheiro:

I. Ícaro Romero dos Santos Batista de Souza – Masp 1305006-7 – Representante Titular da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar;

II. Cristina Jota - Masp 1484440-1 – Representante Suplente da Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar,

III. Miriam Célia dos Santos, MASP: 1.331.815-9 – Representante Titular da Diretoria de Ensino e Profissionalização;

IV. Ury Ribeiro Chagas - Masp 1089875-7 – Representante Suplente da Diretoria de Ensino e Profissionalização;

V. Maristela Esmério de Andrade Pessoa- Masp 1380120-4 – Representante Titular da Diretoria de Trabalho e Produção;

VI. Eduardo da Silva Lima - Masp 1245947-5 – Representante Suplente da Diretoria de Trabalho e Produção;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.
Ana Luísa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108931 - 1

ATO 722/2025- RETIFICA CONCESSÃO DE PROMOÇÃO

RETIFICA na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 935, DE 15 DE JULHO DE 2025, publicada em16 de julho de 2025,que dispõe sobre promoçãona carreira, referente ao servidor:

MASP: 1084395/1, ANDRE SILVIO DE OLIVEIRA
Onde se Lê: Nível: III Grau: G para Nível: IV Grau: B
Leia-se: Nível: III Grau: F para Nível: IV Grau: A
Onde se Lê: Vigência 23/05/2025,
Leia-se: Vigência: 23/05/2024;

Belo Horizonte, de agosto de 2025.
Ana Luísa Silva Falcão
Chefe de Gabinete
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

06 2108887 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 383/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de agosto de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Uberlândia I, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para caso queira comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 26/08/2025 (terça-feira) às 09:00hs, 09h30min, 10:00hrs, 10h30min, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado no mesmo dia em 26/08/2025 (terça- feira) às 11:00hrs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/aqe-upec-jut), ficando a comissão à disposição através do endereço Rua Filadelfo Souza Pinto, Nº 141, Bairro Nova Divinéia CEP: 38.613-080 - Unaí - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16risp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que poderá constituir procurador para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. Caso não se apresente ou se manifeste, será designado nos termos do art. 226 da Lei 869/1952 DESIGNO "ex-officio" o servidor Washington Souza Santos - MASP. 1.140.xxx-2, para atuar como Defensor Dativo do processado, no intuito de acompanhar as oitivas das testemunhas e em caso de indiciamento, apresentar alegações finais de defesa, com vistas a contemplar o direito de ampla defesa e contraditório em respeito ao devido processo legal. Desta forma, fica intimado o processado abaixo relacionado pelo presente mandado. INTIMADO ex-servidor FRANCOAR M. F. OLIVEIRA - MASP 1.44x.x50-7.

Unaí-MG, 21 de fevereiro de 2025
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente da comissão

06 2109078 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.375, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução Semad nº 3.270, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a comissão de monitoramento e avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com as Organizações da Sociedade Civil.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º – A alínea "a" do inciso I e a alínea "a" do inciso II do art. 2º da Resolução Semad nº 3.270, de 26 de dezembro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

a) Kerten Souza Barbosa – Masp 1.554.830-8, desempenhando a função de presidente da comissão;

(...)

II – (...)

a) Ana Angélica de Castro Reis – Masp 1.615.024-5;

(....)".

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2025.
Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

06 2108572 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDO efeitos à Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO) deliberada em 28 de junho de 2024, às 9h, na 112ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), considerando o Despacho nº 35/2025/FEAM/GSP (Id. 118604823) e o Ofício nº 3076/2025/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN (Id. 118126645).

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI+LO): *Companhia Brasileira de Alumínio (CBA) - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - São Sebastião da Vargem Alegre, Muriaé e Rosário da Limeira/MG - PA/Nº 499/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/08/2035. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0058422/2022-93: Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo em 19,5020 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 18,2023 ha, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 1,6959 ha, Supressão de maciço florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso em 19,7670 ha, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 181,1282 ha e Aproveitamento de material lenhoso em 4.939,0804 m³, com validade até 06/08/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2109089 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta para a continuidade da operação, concomitantemente ao procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1) Raízen Centro-Sul S.A / Raízen Centro Sul S.A (Ex Biosev S.A - Fazenda Epontas e Raio de 2km - Mat 2819 e outras) - Cultura de cana-de-açúcar sem queima e Compostagem de resíduos industriais localizado no município de Lagoa da Prata/MG, PA/Nº 05297/2017/001/2017, classe 04. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura: 30/07/2025.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2109088 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Ferreira Martins Concreto Ltda., usinas de produção de concreto comum, Baldim/MG, Processo nº 29053/2025, classe 2. 2) Stellantis Automóveis Brasil Ltda., moldagem de termoplástico não organoclorado, Betim/MG, Processo nº 29144/2025, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana

06 2108945 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Maia Ltda (CNPJ 24.064.469/0001-52), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Porto Firme/MG, PA SLA nº 1579/2020, Válida até 29/04/2030 – Para: Auto Posto Im Ltda (61.041.312/0001-38).

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

06 2108914 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 196ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 04 de agosto de 2025, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 195ª RO de 07/07/2025. APROVADA. 6. Cobrança pelo Uso da Água 2025: Novo Sistema e Ações do Usuário. Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). APRESENTADA. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 7.1 Christine Koerich Wagner Borges - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0035606/2024-08 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,1506 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental: 8.1 Luiz Fernando Neves da Silva e Outros - Carmo da Cachoeira/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0029120/2024-45 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 97,4391 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Campo Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Sul. INDEFERIDO.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Francisco Carlos Alves Pinto - Fazenda Novo Horizonte e Quilombo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Alfenas/MG, PA nº 9715/2025, Classe 2. Motivo: Por se tratar, agora, de atividade não passível de licenciamento.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS - RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *João Batista Ferreira da Costa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo SLA nº 2344/2021, Classe 2. Válida até: 02/06/2031, do responsável João Batista Ferreira da Costa, CPF 08*.***.***-99, para o novo titular Mineradora S E Lida. ME, CNPJ: 34.973.257/0001-41. *Loeffler e Lourenço Ltda. ME, Aterro de resíduos classe "A" da construção civil, exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Passos/MG, Processo nº 13946/2012/002/2018, Classe 2. Válida até: 30/07/2028, do responsável Loeffler e Lourenço Lida. ME, CNPJ 09.304.483/0001-92, para o novo titular Thiago Teixeira Lourenço Ltda., CNPJ: 09.304.483/0001-92. *Márcio de Andrade Reis, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Entre Rios de Minas/MG, Processo SLA nº 367/2019, Classe 2. Válida até: 30/07/2030, do responsável Márcio de Andrade Reis, CNPJ 01.683.954/0001-09, para o novo titular 57.503.683 João Eduardo Miranda Oliveira, CNPJ: 57.503.683/0001-17.

2) LAS - Cadastro - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Mineração e Comércio Machado Oliveira Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Cruzília/MG, Processo SLA nº 1552/2021, Classe 2. Válida até: 29/03/2031, do responsável Mineração e Comércio Machado Oliveira Ltda., CNPJ 10.487.802/0002-02, para o novo titular Pedras Machado Oliveira Ltda. ME, CNPJ: 10.487.802/0001-21.

3) Renovação da Licença de Operação: *Trop Frutas do Brasil Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Lavras/MG, Processo nº 00267/1999/011/2019, Classe 4. Válida até: 22/07/2029, do responsável Trop Frutas do Brasil Ltda., CNPJ 07.757.005/0006-17, para o novo titular Laticínios Verde Campo S.A., CNPJ: 07.757.005/0001-02.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

06 2109049 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Posto Efraim Ltda; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alto Jequitibá/MG - PA nº 28961/2025 - Classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional

06 2108729 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Antônio Ione Teixeira de Jesus Eireli/ Poligonal 832928/2010, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Presidente Olegário/MG, PA nº. 25118/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

06 2109024 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 (LOC): 1) Ecoleste Tratamento de Madeira Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Nova Era/MG, PA/Nº 28823/2025, classe 4.
- LAS RAS: 1) Prefeitura Municipal de Inhapim, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Inhapim/MG, PA/Nº 29014/2025, classe 2.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB, Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, João Monlevade/MG, PA/Nº 24502/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 22/09/2029.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

06 2109060 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Mineração Barbosa Oliveira LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, ANM 831153/2022, Pequi - MG, Processo nº 27960/2025, com validade até 04/08/2035.

2) RF Logística Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Divinópolis – MG, Processo n° 28588/2025, com validade até 04/08/2035.

(a) Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

06 2109034 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) Micapel - Mineração Capão das Pedras / Fazenda Primavera, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Curvelo/MG, PA SIAM nº 16094/2019/001/2020 - PA Sei Nº 1370.01.0046419/2023-94, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 06/08/2035.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

S&D Orgânicos LTDA (Filial trevo BR 040), Formulação de adubos e fertilizantes, Curvelo/MG, PA nº 29153/2025.

(a)Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

06 2109066 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 06/08/2025 - pág. 10)

Onde se lê:

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA ESTEVES LEAL, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Leia se:

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa KAMILA ESTEVES LEAL, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 28/07/2025 a 08/08/2025, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

1) REN-LO: Agrícola Xingu S.A/Fazenda Bocaina São Miguel e Tamoios, lugar denominado Fazenda Bocaina. - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes e Cultivos Agrossilvipastoris, Exceto Horticultura. - Nº da licença 141/2019, PA nº 04284/2011/004/2019. Classe: 4. Válida até: 29/11/2025, do responsável: Agrícola Xingu S.A, CNPJ: 07.205.440/0008-09. - Para o novo titular: SLC Agrícola S.A/ Fazenda Bocaina São Miguel e Tamoios, lugar denominado Fazenda Bocaina. CNPJ: 89.096.457/0061-96.

06 2108926 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: * AMGM Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Pratinha/MG, Processo nº 1892/2023, Classe 2, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 2090.01.0007605/2025-76.

(a)Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Alto Paranaíba.

06 2108708 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Osvaldo Delmore Moura Das Neves Eireli - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Luislândia/MG - PA/nº 28836/2025 ANM 831.761/2024 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas

06 2108799 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

FLORESTAS IPIRANGA S/A, Silvicultura, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, PA nº 27266/2025/2025. 2) PLANTAR EMPREENDIMENTOS E PRODUTOS FLORESTAIS LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Curvelo/MG, PA nº 27331/2025. 3) RONALDO BARBOSA DE MATOS, Avicultura, Cordisburgo/MG, PA 29056/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Jequitinhonha.

06 2109100 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320250807010938011 4.